



Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Ofício nº 1150/2024

À Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas – CPIMJAE

Excelentíssimo Senhor Senador
Jorge Kajuru
Senado Federal

Ref.: Ofício nº 00097/2024 – CPIMJAE – Informação sobre as câmeras utilizadas na partida entre Flamengo e Fortaleza, válida pelo Campeonato Brasileiro Série A 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Jorge Kajuru:

Cumprimentando-o cordialmente, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, pessoa jurídica de Direito Privado constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de associação civil, com natureza de entidade nacional de administração do desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luís Carlos Prestes nº 130, CEP 22.775-055, Barra da Tijuca, RJ, vem, em atenção ao Ofício nº 0097/2024, formulado pelo eminente Senador Carlos Portinho, apresentar, tempestivamente, a presente resposta.

Segundo se acha explanado no requerimento em destaque, as informações solicitadas pelo r. Senador Portinho, e aprovadas pela CPIMJAE, no regular exercício de suas atribuições constitucionais, inerentes ao seu poder de fiscalização, objetivam, através da análise criteriosa e objetiva das condições de captação de imagens da partida em análise, garantir a transparência e a integridade dos eventos esportivos,



Justamente por isso, foram consideradas necessárias para o desenvolvimento de investigações precisas e embasadas pela CPI, para prevenir e combater toda e qualquer corrupção que possa existir no ambiente do futebol brasileiro.

Não obstante, é importante esclarecer, como já destacado diversas vezes por esta Confederação desde o início dos trabalhos da CPIMJAE, que as questões referentes ao “mapa de câmera da partida, especificação técnica das câmeras, especificação técnica da qualidade das imagens geradas por cada uma das câmeras constantes do mapa de câmeras” pertencem e são de responsabilidade exclusiva da detentora dos direitos de transmissão da partida, e não da CBF.

Não por outra razão, para atender à requisição que lhe foi remetida, a CBF, com o intuito de cooperar com os trabalhos e imprimir celeridade à investigação dos fatos, já que é diretamente interessada na apuração deles, contatou espontaneamente a Rede Globo de televisão e solicitou as informações técnicas requisitadas pela CPIMJAE.

Feita essa breve explicação, a CBF, nos exatos termos do Ofício nº 00097/2024, fornece as seguintes informações referentes à partida entre Flamengo e Fortaleza, válida pelo Campeonato Brasileiro Série A 2024, ocorrida no dia 11 de julho de 2024, no Estádio do Maracanã:

- (i) Mapa de câmeras da partida;
- (ii) Especificação técnica das câmeras;
- (iii) Especificação técnica da qualidade das imagens geradas por cada uma das câmeras constantes do mapa de câmeras, de maneira discriminada.

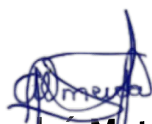
Esperando ter atendido ao quanto pleiteado por essa r. Comissão Parlamentar, esta CBF reafirma o seu compromisso irrenunciável com o dever de colaboração e com a ética, a fim de proteger e blindar o futebol contra toda sorte de manipulação ou influência ilegal nos resultados das competições nacionais.



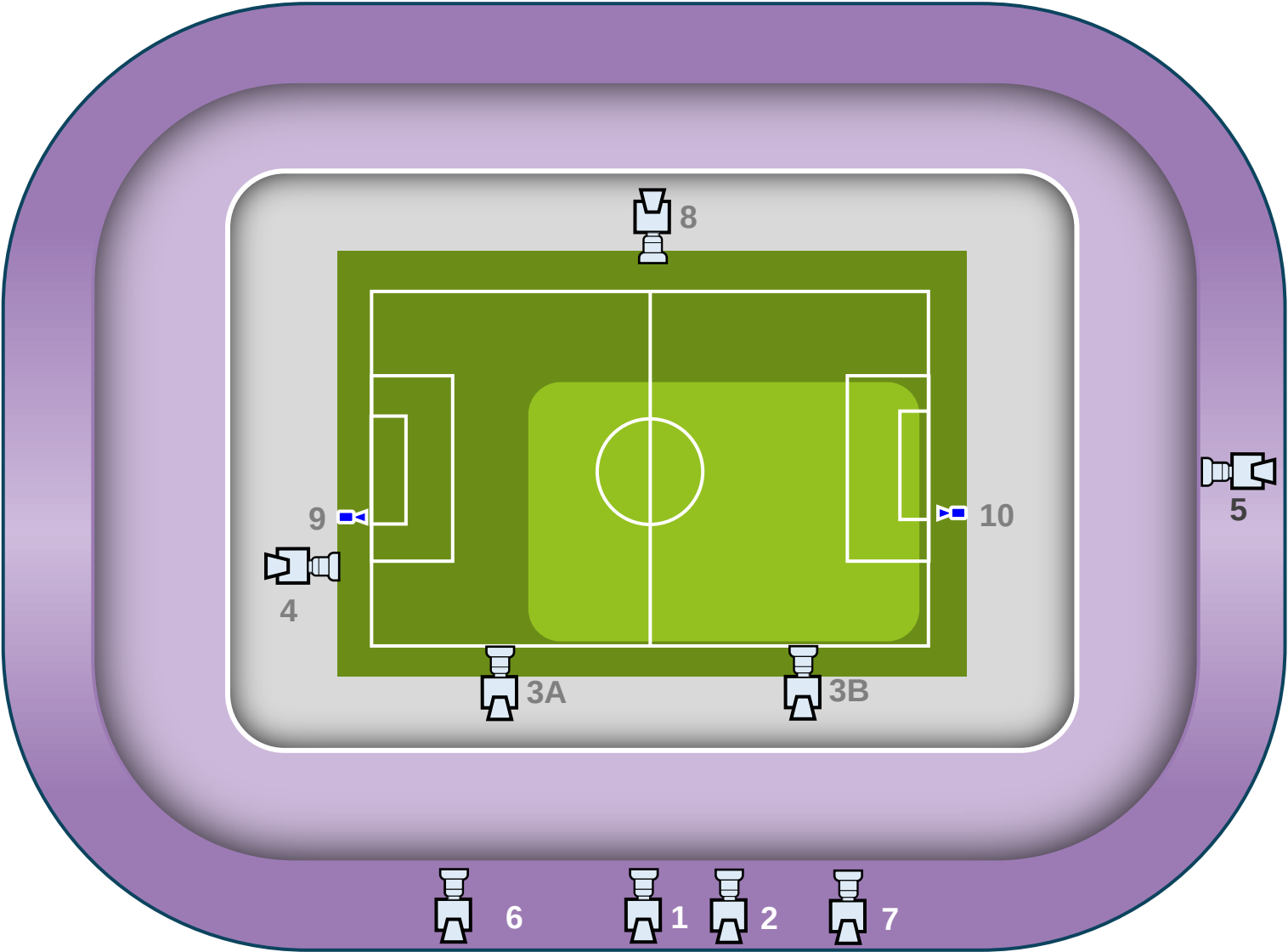
Sendo essas as informações que tinha a prestar, a CBF se coloca à disposição de V. Exa. para fornecer os esclarecimentos complementares eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para renovar à V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hélio Menezes
Diretor de Governança e
Conformidade



André Mattos
Diretor Jurídico



RESOLUÇÃO DE VÍDEO: HD 1920 X 1080 X 59,94i			
CAM	MODELO	LENTE	POSIÇÃO
CAM 1	SONY FS-5	17-120mm	CENTRAL
CAM 2	SONY HDC 3200	40X	CENTRAL DETALHE
CAM 3A	SONY HDC 3500	20X	INTERMEDIÁRIA ESR.
CAM 3B	SONY HDC 3500	20X	INTERMEDIÁRIA DIR.
CAM 4	SONY HDC 3200	22X	GOL ESQ. LINHA GRANDE ÁREA
CAM 5	SONY HDC 3200	22X	INGLESA
CAM 6	SONY HDC 3200	22X	IMPED. DIR.
CAM 7	SONY HDC 3200	22X	IMPED. ESQ.
CAM 8	SONY HDC 3500	40X	INVERTIDA
CAM 9	MARSHALL CV504	2.8mm	MICRO A
CAM 10	MARSHALL CV504	2.8mm	MICRO B

 LOWBOY

 CADEIRÃO

 SSM

 PRATICÁVEL